

FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Extrato do Despacho n.º 11/2025

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Sónia Tailine Fernandes de Pina, no cargo de Diretora do Serviço Logístico e Aprovisionamento da FICASE.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente do Conselho da Administração da FICASE

De 26 de setembro de 2025

O Conselho de Administração da FICASE, fazendo uso das competências que lhes são conferidas e ao abrigo da alínea i) do artigo 17º do estatuto da FICASE, aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 2 de 2010, de 14 de julho, dá por finda a comissão de serviço da senhora Sónia Tailine Fernandes de Pina, técnica do quadro da Fundação Cabo-verdiana da Ação Social e Escolar – FICASE, que vinha exercendo o cargo de Diretora do Serviço Logístico e Aprovisionamento, desde de 01 de janeiro de 2018, com efeito a partir de 29 de setembro de 2025.

Praia, aos 26 de setembro de 2025. — O PCA da FICASE, *Adilson Freire*.